Empresa Brasil de Comunicação - EBC
SCS Quadra 08, Bloco B 50 - 1° Subsolo
Edifício Venâncio 2000 - Asa Sul
Caixa Postal 08840 Brasília - DF
CEP 70333-900
www.ebc.com.br

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 11 DE MAIO DE 2023

CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e vinte e quatro minutos, reuniu-se a Diretoria Executiva (DIREX) da EBC, na sala de reunião da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Shopping Venâncio 2000, Brasília/DF, em conformidade com o artigo 57, do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020 e atualizado pelas AGEs de 2/2/2021, de 29/4/2021 e de 28/4/2022. A reunião contou com a participação do Diretor-Presidente, **HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE**; do Diretor-Geral, **JEANSLEY LIMA**; da Diretora de Conteúdo e Programação, **ANTONIA SOARES PELLEGRINO**; via videoconferência, em conformidade com o §3º, do artigo 57, do Estatuto Social; da Diretora de Jornalismo, **FLÁVIA FILIPINI FERREIRA BORGES**; do Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, **JOSÉ DE ARIMATÉIA ARAÚJO**; e da Diretora de Administração, Finanças e Pessoas, **SABRINA GABETO SOARES**. A reunião contou, ainda, com a presença da Coordenadora de Gestão Processual, **MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS**; do Superintendente da Regional de São Paulo, **JOSÉ AMÉRICO ASCENCIO DIAS**; da Superintendente de Comunicação Digital e Mídias Sociais, **NICOLE DOS SANTOS BRIONES**; do Consultor Jurídico, **DIMITRI GRACO LAGES MACHADO**; da Secretária-Executiva, **ROBERTA ALMEIDA DANTE**; do Chefe de Assessoria, **RICARDO BORGES CAPUTO TAFFNER**; e da Chefe de Gabinete Executiva, **NOELLE SANTOS OLIVEIRA**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS**, secretariou a reunião. **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 APROVADA** a Ata da 9ª Reunião Ordinária, de 27 de abril de 2023. **Item 1.2 APROVAR** a relação de contratos relativos a despesas de custeio para fins do disposto na Portaria SECOM nº 04, de 22 de março de 2023. O Gerente- Executivo de Licitações e Contratos, **LEONARDO ARAÚJO EMERICK**, participou deste item da pauta. O Gerente-Executivo discorreu sobre o assunto, recordando o Decreto 10.193/2019, o Decreto nº 11.401/2023 e a Deliberação DIREX nº 26, de 30 de março de 2023, e exibiu a relação de contratos ora submetida. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, sugeriu reunião de alinhamento entre a Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas (DIAFI), CONJU e Secretaria Executiva (SECEX), no intuito de

aprimorar o fluxo de encaminhamento do tema à DIREX, considerando o regramento estabelecido no Decreto nº 10.193/2019. O Gerente-Executivo **LEONARDO EMERICK** salientou a importância de conciliação da tempestividade do assunto com a agenda de reuniões da DIREX. Informou que agendará reunião com as áreas envolvidas, no intuito de alinhar o procedimento de encaminhamento do tema para Deliberação. O Diretor-Presidente, **HÉLIO DOYLE**, realçou a importância de observar os trâmites e a tempestividade para a submissão de assuntos aos colegiados. A DIREX **APROVOU** a inserção dos dados estabelecidos na Deliberação DIREX nº 26/2023, para atendimento dos requisitos de autorização do Decreto nº 10.193/2019, conforme a relação de contratos apresentada e a utilização inicial de rubricas orçamentárias com códigos de Plano Interno (PI) genéricos, referentes aos processos de contratação e prorrogação de contratos de custeio na Carteira de Plano de Ações do Plano de Negócios em vigor, aprovado pela Deliberação do Conselho de Administração (CONSAD) nº 50, de 12 de dezembro de 2022, nos termos da Deliberação nº 40/2023. **Item 1.3 DELIBERAR** sobre a revisão da Carteira dos Planos de Ações 2023. A Gerente-Executiva de Gestão Estratégica, **MARISA AMADO DOS SANTOS**, participou deste item da pauta. A Secretária-Executiva contextualizou o assunto e recordou que, em meados de março, a Gerência Executiva de Gestão Estratégica, vinculada à SECEX, juntamente com as áreas de Orçamento e Gestão de Contratos da DIAFI, iniciou as tratativas com todas as diretorias para fins de revisão dos recursos previstos nos Planos de Ações, constantes no Plano de Negócios 2023. Ressaltou que os Planos de Ações não são estáticos, podendo ser revistos ou ter prioridades substituídas, em consonância com a Estratégia de longo prazo (2023-2027), o Plano de Negócios 2023, a Análise de riscos e oportunidades à luz da Estratégia de longo prazo atualizada da EBC e outros instrumentos e leis concernentes ao assunto. Relatou que, após a compilação das demandas de todas as áreas, foi elaborada proposta de realocações dos recursos orçamentários disponíveis, atualmente na EBC, de acordo com as necessidades prioritárias da Empresa, conforme as Orientações Gerais do CONSAD 2023 e a Estratégia da EBC. A Gerente-Executiva **MARISA SANTOS** apresentou os critérios de priorização de

despesas e comunicou que novas ações, não constantes no Plano de Negócios, poderão ser inseridas, consoante o limite orçamentário, a legislação vigente e sejam submetidas à aprovação da DIREX. Em seguida, exibiu a proposta de alocação dos valores do orçamento 2023 disponível por diretoria, a distribuição em custeio e investimento, destacando as despesas de custeio comprometidas. Salientou que o valor aprovado pela Lei Orçamentária Anual (LOA) 2023 não suprirá às atuais demandas da Empresa para o exercício corrente. Observou que a DIAFI e a Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia (DOTEC) concentram maior monta do orçamento, em virtude dos contratos continuados. O Diretor-Geral, **JEAN LIMA**, informou que o crédito suplementar foi solicitado, com vistas a atender às despesas do Plano de Negócios que ainda estão sem disponibilidade orçamentária. A Superintendente **NICOLE BRIONES** destacou que, atualmente, não há orçamento destinado à mídia paga para as redes sociais e citou os benefícios que essa ação poderá promover à Empresa. A Diretora **FLÁVIA FILIPINI** solicitou esclarecimentos acerca do funcionamento técnico de recursos advindos de fonte própria, concernentes aos contratos que geram receita para a EBC, os quais foram prestados pela Gerente-Executiva de Gestão Estratégica e pela Secretária-Executiva. O Diretor-Geral, **JEAN LIMA**, ressaltou a importância de a EBC estar atenta ao período oportuno para solicitar novos créditos suplementares. Por fim, a Gerente-Executiva **MARISA SANTOS** elencou os benefícios promovidos a partir da revisão da Carteira, a qual demonstra o alinhamento da estratégia com as ações da nova gestão e realçou que ajustes poderão ser realizados a partir de remanejamentos. A DIREX **APROVOU** a revisão da Carteira de Plano de Ações 2023, nos termos da Deliberação nº 41/2023. **Item 1.4 DELIBERAR** sobre o encaminhamento da proposta da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa do exercício 2022 para o Conselho de Administração. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, informou que a Carta Anual é o último documento que compõe a prestação de contas de 2022 e registra as intenções para 2023, em conformidade com os incisos I, III e VIII, do artigo 8º, da Lei nº 13.303/2016, além de ser um recorte das informações contidas nos Relatórios da Administração e de Gestão, resguardadas as especificidades de cada documento. Apresentou a finalidade

da Carta que trata dos compromissos da EBC em contribuir com a Política de Comunicação Social, prevista na Constituição Federal de 1988, especialmente os artigos 221 e 223, considerando a meta da Empresa no âmbito do Plano Plurianual (PPA) 2020-2023. Permeou o documento, mencionando os destinatários, o então rol de responsáveis e os principais destaques, especialmente a Projeção para 2023. Explicou que, após a aprovação da proposta pela DIREX, o documento será apreciado pelo CONSAD, colegiado responsável pela subscrição do documento, em atendimento ao inciso XXX, do artigo 50, do Estatuto Social, e deverá ser publicado no Portal Institucional até 30 de maio de 2023, em atendimento ao Ofício Circular SEI nº 323/2023/MGI, conforme mencionado na 9ª Reunião Ordinária DIREX, de 27 de abril de 2023. O Diretor **ARIMATÉIA ARAÚJO** sugeriu acrescentar informação acerca da revitalização dos edifícios localizados no Rio de Janeiro, no âmbito da Projeção para 2023, o qual foi acatado pelos diretores. A DIREX **APROVOU** o encaminhamento da proposta da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa do exercício 2022 ao CONSAD, nos termos da Deliberação nº 42/2023. **Item 1.5 VALIDADOS** os remanejamentos e as alterações no Plano de Negócios 2023, apreciados pelos Chefes de Gabinete das Diretorias, nos termos da Deliberação nº 43/2023. **Extra pauta deliberativa: A. Deliberar sobre a remoção de empregado, em conformidade com a Norma de Remoção - NOR 309.** A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, reportou que a Presidência da EBC, após tratativas com o empregado, autorizou o retorno do ex-diretor da Diretoria de Conteúdo e Programação (DICOP) para a regional de São Paulo/SP, considerando que ele foi removido para Brasília/DF para ocupar o cargo de Diretor da DICOP (Decreto da Secretaria de Governo de 11 de novembro de 2019). Esclareceu que os recursos orçamentários deverão ser indicados pela DICOP, a fim de atender à despesa em questão, consoante o registro na Ata da 4ª Reunião Ordinária da DIREX, de 16 de fevereiro de 2023. A DIREX **APROVOU** a remoção do ex-diretor da Diretoria de Conteúdo e Programação da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, **DENILSON MORALES DA SILVA**, em conformidade com a Norma de Remoção - NOR 309, nos termos da Deliberação nº 44/2023. **B. Regime Excepcional de Trabalho Remoto.** A Secretária-

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 11 DE MAIO DE 2023

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Executiva relatou que a SECEX recebeu documento formal da Comissão de Empregados da EBC, solicitando a permanência de oito empregadas gestantes ao regime de teletrabalho até que usufruam da licença maternidade, haja vista a Deliberação da Diretoria Executiva nº 30, de 13 de abril de 2023, a qual revogou a Deliberação nº 17, de 15 de março de 2022, que, entre outros dispositivos, mantinha as empregadas gestantes em regime de teletrabalho como uma das medidas de prevenção e enfrentamento ao Coronavírus – COVID-19, fundamentada pelo encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN). O Diretor-Presidente, **HÉLIO DOYLE**, que entende ser razoável o pleito, tendo em vista que as empregadas relacionadas já estavam usufruindo da supramencionada medida abarcada pela Deliberação DIREX nº 17/2022. Ademais, observou que cada situação concreta deve ser analisada à luz de suas peculiaridades. A Diretora **SABRINA GABETO** sugeriu que cada diretoria reavalie as áreas que foram indicadas para o estabelecimento da modalidade de teletrabalho na EBC, considerando a atualização da modelagem organizacional, publicada no dia 2 de maio de 2023, e a Norma de Teletrabalho – NOR 303, que está em fase de revisão (Deliberação DIREX nº 20/2023). A DIREX decidiu **MANTER**, excepcionalmente, as empregadas gestantes que estavam contempladas pela Deliberação nº 17, de 15 de março de 2022, em regime de trabalho remoto até que usufruam da licença maternidade. **2. PAUTA INFORMATIVA: Item 2.1 APRESENTAÇÃO** sobre a atuação da Auditoria Interna (AUDIN). O Auditor-Chefe, **MARCOS LUIZ MANZOCHI**, e o Auditor Adjunto da Área Operacional, **ANTÔNIO GERARDO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, participaram deste item da pauta. O Auditor-Chefe iniciou a apresentação destacando os principais itens que tratam da gestão de riscos e de controles internos constantes da Lei das Estatais – Lei nº 13.303/2016. Apresentou, também, o Modelo das Três Linhas do *Institute of Internal Auditors* (IIA), adotado pela EBC, as perspectivas em que se baseiam as análises promovidas pelos órgãos de controle e destacou que, com a mudança de vinculação da EBC para a Secretaria de Comunicação Social (Secom) da Presidência da República (PR), a Empresa voltou a ser auditada pela Secretaria de Controle Interno (CISET/PR). Exibiu o quantitativo de recomendações pendentes de manifestação pela EBC e de

recomendações com manifestação da EBC em análise, que atualmente são monitoradas pela CISET. Relembrou os trabalhos realizados pelo Tribunal de Contas da União (TCU), sendo o mais recente referente à auditoria financeira, realizada em julho de 2022, que resultou no Acórdão nº 9258/2022 – TCU – 1ª Câmara, o qual o Tribunal não registrou recomendações e manifestou satisfação com os níveis de controles internos existentes na Empresa. Relatou, ainda, que questões pontuais observadas pelo TCU estão sendo sanadas pelas áreas. Em seguida, recordou o Acordão nº 2580/2021/TCU – Plenário, citou e pormenorizou os principais registros consignados no referido Acórdão, destacando as determinações mais relevantes. Discorreu acerca de algumas medidas imediatas adotadas pela EBC, como a Instrução Normativa de Critérios e Parâmetros de Avaliação para Contratação, Manutenção, Alteração ou Exclusão de Conteúdo dos Programas Televisivos – IN 606-01. Em seguida, o Auditor Adjunto da Área Operacional elencou os principais desafios da Empresa no âmbito da elaboração de artefatos que precedem o Projeto Básico ou o Termo de Referência. Comentou, ainda, sobre a importância do Comitê de Programação e Rede (CPR) e da avaliação dos resultados, após a contratação, para fins de prorrogação, mediante Termo Aditivo. Os diretores teceram comentários acerca do assunto. Por fim, mencionou que existe um mapeamento do fluxo de produção e aquisição de conteúdos que necessita de revisão e validação para assegurar a aderência do processo de contratação às determinações do Acórdão em epígrafe. A DIREX tomou conhecimento. **Item 2.2 INFORME** sobre a prorrogação do Grupo de Trabalho para implementação do Sistema Eletrônico de Informação (SEI), consoante a Portaria-Presidente nº 383/2023. O Diretor **ARIMATÉIA ARAÚJO** informou que o referido Grupo de Trabalho, com o objetivo de implementar o SEI, em substituição ao Sistema eletrônico de tramitação de documentos e processos EBCdoc, solicitou prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, consoante o artigo 1º da supramencionada Portaria. A DIREX tomou conhecimento. **Item 2.3 ENTREGA** do Relatório da Ouvidoria de março e abril de 2023. **Item 2.4 ENTREGA** da Resolução da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) nº 47/2023, que altera a Resolução CGPAR

nº 44, de 30 de dezembro de 2022, a qual prorroga o início da vigência. O Diretor-Presidente **HÉLIO DOYLE** agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às doze horas e onze minutos.

HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE
Diretor-Presidente

JEANSLEY LIMA
Diretor-Geral

ANTONIA SOARES PELLEGRINO
Diretora de Conteúdo e Programação

FLÁVIA FILIPINI FERREIRA BORGES
Diretora de Jornalismo

JOSÉ DE ARIMATÉIA ARAÚJO
Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia

SABRINA GABETO SOARES
Diretora de Administração, Finanças e Pessoas

RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS
Assessora

Empresa Brasil de Comunicação - EBC
SCS Quadra 08, Bloco B 50 - 1° Subsolo
Edifício Venâncio 2000 - Asa Sul
Caixa Postal 08840 Brasilia - DF
CEP 70333-900
www.ebc.com.br

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 11 DE MAIO DE 2023

CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

ANEXO

DELIBERAÇÕES

Deliberação nº 40/2023: APROVADA a inserção dos dados estabelecidos na Deliberação DIREX nº 26/2023, para atendimento dos requisitos de autorização do Decreto nº 10.193/2019, referentes aos processos de contratação e prorrogação de contratos de custeio na Carteira de Plano de Ações do Plano de Negócios em vigor; e **APROVADAS** as autorizações de contratos e de prorrogação de contratos expedidas.

Deliberação nº 41/2023: APROVADA a revisão da Carteira de Planos de Ações 2023.

Deliberação nº 42/2023: APROVADA a proposta da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa do exercício 2022, a ser submetida ao Conselho de Administração (CONSAD), conforme o disposto no inciso XXX, do artigo 50, do Estatuto Social da EBC.

Deliberação nº 43/2023: VALIDADOS os remanejamentos e as alterações no Plano de Negócios 2023, apreciados pelos Chefes de Gabinete das Diretorias.

Deliberação nº 44/2023: APROVADA a remoção do ex-diretor da Diretoria de Conteúdo e Programação da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, em conformidade com a Norma de Remoção - NOR 309.

Deliberação nº 45/2023: APROVADA a manutenção, excepcional, das empregadas gestantes que estavam contempladas pela Deliberação nº 17, de 15 de março de 2022, em regime de trabalho remoto até que usufruam da licença maternidade.

HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE
Diretor-Presidente

Empresa Brasil de Comunicação - EBC
SCS Quadra 08, Bloco B 50 - 1º Subsolo
Edifício Venâncio 2000 - Asa Sul
Caixa Postal 08840 Brasilia - DF
CEP 70333-900
www.ebc.com.br

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 11 DE MAIO DE 2023

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

JEANSLEY LIMA
Diretor-Geral

ANTONIA SOARES PELLEGRINO
Diretora de Conteúdo e Programação

FLÁVIA FILIPINI FERREIRA BORGES
Diretora de Jornalismo

JOSÉ DE ARIMATÉIA ARAÚJO
Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia

SABRINA GABETO SOARES
Diretora de Administração, Finanças e Pessoas